

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS Gabinete do Procurador-Geral de Contas

## OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 25 /2022-MPC/PGCE

Manaus, 11 de fevereiro de 2022

A Sua Excelência o Senhor **Tadeu Souza da Silva** Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

Av. Brasil, n° 2.971, Compensa, Manaus/AM, 69036-110

E-mail: <a href="mailto:casacivil@pmm.am.gov.br">casacivil@pmm.am.gov.br</a>)

## **Excelentíssimo Senhor Secretário,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em razão dos Ofício nº 1050/2021-MPC/PG e Ofício nº 502/2021-G2P, advindos do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, venho expor e ao final requisitar de Vossa Excelência a seguinte informação:

Este órgão ministerial tomou conhecimento, através dos ofícios acima citados, que o servidor Luíz Carlos Santos Júnior, ocupante do cargo de Coordenador do Escritório da Prefeitura de Manaus, em Brasília, acumula outro cargo público junto ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

Assim sendo, sobre esta situação de acúmulo de cargos públicos do servidor Luíz Carlos, requisitamos, no prazo de 3 (três) dias, que V.Exa. possa apresentar justificativas e informações que entender pertinentes sobre este fato.

Esta requisição se ampara no disposto nos arts. 88, parágrafo único e 93 da Constituição do Estado do Amazonas e no parágrafo único do art. 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM e o não atendimento poderá ensejar representação e as penalidades cabíveis.

Atenciosamente,

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral de Contas - TCE/AM